



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.895

05 A 09 DE AGOSTO DE 2024

ATOS DO PREFEITO

PORTRARIA N° 0902/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 036/2008 e conforme solicitação contida no **Protocolo n° 21.262/2024**,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Câmara Municipal de Campina Grande - PB, o servidor **JULIO CESAR DELFIN DE OLIVEIRA**, matrícula 10383, ocupante do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria de Administração, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 01 de junho de 2024 a 31 de maio de 2025.

Campina Grande, 22 de maio de 2024.

PORTRARIA N° 1430/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo n° 57.906/2024**,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **ANDERSON GUSTAVO LAURENTINO VIDAL DE NEGREIROS**, matrícula 29306, do cargo efetivo **Enfermeiro I**, lotado na Secretaria de Saúde, a partir do dia 31 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 02 de agosto de 2024.

PORTRARIA N° 1432/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Protocolo n° 25.826/2024**,

RESOLVE:

Prorrogar a disposição à Prefeitura Municipal de Soledade-PB, da servidora **REJANE BARBOSA ROCHA CASTELO BRANCO**, matrícula 3525, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil 1, lotada na Secretaria de Educação, **em regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura **MARIA JANAÍNA DO NASCIMENTO VIEIRA**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, pelo período de 01 (um) ano, a partir do dia 14 de maio do corrente ano.

Campina Grande, 02 de agosto de 2024.

PORTRARIA N° 1433/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Protocolo n° 50.270/2024**,

RESOLVE:

Colocar à Disposição da Prefeitura Municipal de Massaranduba - PB, a servidora **MARIA APARECIDA TAVARES MARQUES**, matrícula 6481, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, **em regime de permuta** com a servidora daquela Prefeitura **MARIA CRISTINA DE LIMA SANTOS**, com ônus para os respectivos órgãos de origem, a partir do dia 01 de agosto a 31 de dezembro do corrente ano.

Campina Grande, 02 de agosto de 2024.

PORTRARIA N° 1434/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/ Memorando n° 60.319/2024**,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Cabedelo - PB, a servidora **NATALIA PESSOA DA ROCHA LEAL**, matrícula 30756, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro II, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 01(um) ano, **SEM ÔNUS** para este Município, a partir de 01 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 02 de agosto de 2024.

PORTRARIA N° 1436/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n° 1190/2024, datada de 02 de julho de 2024, de nomeação de **MATHEUS DA SILVA SILVEIRA** para ocupar o cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA I**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 06 de agosto de 2024.

PORTRARIA N° 1437/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1191/2024, datada de 02 de julho de 2024, de nomeação de **JACKCIANE DE OLIVEIRA ROCHA** para ocupar o cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA I**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA N° 1438/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o §6º do Art. 13 da Lei nº 2.378/92 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 1192/2024, datada de 02 de julho de 2024, de nomeação de **DANIELLE CRISTINE COSTA DIAS VIEIRA** para ocupar o cargo efetivo de **CIRURGIÃO DENTISTA I**, lotando-o(a) na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA N° 1442/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 4.117/2024**,

RESOLVE:

FAZER RETORNAR aos respectivos Órgãos de origem, as servidoras **SIMONE BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula 13101, ocupante do cargo efetivo de Supervisor Educacional, lotada na Secretaria de Educação e **MARIA JOSÉ DA SILVA GOMES**, funcionária cedida pela Prefeitura Municipal de Lagoa Seca – PB, a contar da data retroativa de 02 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 08 de agosto de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA

Prefeito Constitucional

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 004/2024**CONFERÊNCIA FINAL DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE CAMPINA GRANDE – PB**

OBJETIVO: Apresentação da minuta do Projeto de Lei do Processo de Revisão do Plano Diretor de Campina Grande – PDCG.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE/PB, em atendimento às disposições legais, em especial ao que dispõe a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, denominado Estatuto da Cidade, CONVIDA a população, sociedade civil em geral, as sociedades de bairros e demais organizações não governamentais, entidades e quaisquer outros segmentos representativos, para participarem da CONFERÊNCIA FINAL

DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, a ser realizada no dia 15 de agosto de 2024, de forma presencial, às 8h30, no auditório do Sesc Centro Campina Grande, localizado na Rua Giló Guedes, 650 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-195.

A Conferência Final do processo de revisão do Plano Diretor de Campina Grande – PDCG é o evento de fechamento da Etapa de Consolidação e Redação, contemplando a apresentação da minuta do Projeto de Lei, em atenção à transparência do processo de revisão do Plano Diretor.

O acesso à Conferência Final é livre ao público em geral e aos veículos de comunicação. Poderá participar da Conferência Final qualquer pessoa, física ou jurídica, pública ou privada de forma livre.

A Conferência Final do Processo de Revisão do Plano Diretor de Campina Grande – PDCG será realizada no dia 15 de agosto de 2024, tendo o seguinte funcionamento:

- I – 07h30min - 08h30min – Credenciamento
- II – 08h30 – Apresentação cultural;
- III – 09h – Início dos trabalhos na seguinte ordem:
Abertura; Apresentação da minuta do Projeto de Lei;
11h30min – Encerramento.

Dúvidas sobre assuntos pertinentes ao conteúdo da Conferência ou sobre este edital poderão ser encaminhadas por meio do setor de protocolo da Secretaria de Planejamento (SEPLAN), através da plataforma 1doc1, da prefeitura de Campina Grande.

Campina Grande/PB, 07 de agosto de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA BRANCO

Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 294/2024**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 53.682/2024**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **OSLENILDA OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula 11574, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Finanças, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir de 01 de agosto de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Campina Grande, 06 de agosto de 2024.

PORTARIA N° 295/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 32.276/2024**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **LINDOVAL PAIVA DE SOUZA**, matrícula 8914, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **terceiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir de 01 de agosto de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

Campina Grande, 06 de agosto de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N° 01 AO TERMO DE CONVÊNIO N° 02/2023/SAD. **PARTES:** SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO E MEUCASHCARD SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E FINANCEIROS LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONVÊNIO N° 02/2023/SAD. **INCLUSÃO DE RUBRICAS:** AMPLIA-SE NESSE ATO O OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO COM A CRIAÇÃO DE MAIS 1 (UMA) RUBRICA NA MODALIDADE DE CONSIGNAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO AOS SERVIDORES ATIVOS DA CONVENENTE. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 14.133/21, DECRETO MUNICIPAL N° 3.155/2005 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA E ALINA FERNANDES CHALA OCTAVIANO E FLAVIA NAVAJAS DE CAMARGO MENDES. **DATA DE ASSINATURA:** 02 DE AGOSTO DE 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA

Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**PROCESSOS DE 05 A 09 DE AGOSTO DE 2024**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
58.772/2024	AMANDA MANUELLA DANTAS NOBRE	25456	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
59.127/2024	ANNE MICHELLE SOUZA GAMA	4320	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
54.392/2024	MARCOS AURÉLIO DA SILVA	10345	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
57.709/2024	AFRA MARIA DE ARAUJO	13577	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
44.567/2024	DAMIÃO BARBOSA	8245	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
17.548/2022	JOSE MARQUES NEVES	8956	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
46.212/2024	CLAUDOMIRO DO NASCIMENTO BEZERRA	7876	SECRETARIA DE FINANÇAS	INDEFERIDO
60.047/2024	MARIA CRISTINA DA SILVA	24753	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
49.422/2024	IVANILDO ALVES DE OLIVEIRA	1803	SECRETARIA DE AGRICULTURA	INDEFERIDO
47.091/2024	WASHINGTON YORKE RAMOS DA SILVA	7220	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
46.261/2024	MANOEL EPIFANIO DA SILVA FILHO	11585	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO
46.003/2024	EDVALDO FREIRE DE OLIVEIRA	6731	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	INDEFERIDO
56.886/2024	PEDRO VIEIRA LEITE	5820	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	DEFERIDO
35.784/2024	ANA PAULA DOS SANTOS NERY	24727/ 3451	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

38.181/2024	MARIA GORETTI TEÓFILO DA SILVA	12104	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
46.636/2024	TERESA EUTEMIA TRAJANO RODRIGUES VILAR	13849	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
38.529/2024	MARIA DO SOCORRO MARREIRO DE SOUSA	13000	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
52.893/2024	GIRLANE SOUSA OLIVEIRA GALDINO	24745	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
33.046/2024	LUCIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	10244	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
51.557/2024	SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE	13295	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
42.730/2024	IVONETE DE LIMA SOUSA	12997	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
49.317/2024	MARIA JOSÉ DA SILVA	3467	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
49.315/2024	MARIA JOSÉ DA SILVA	13377	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
52.661/2024	LIGIA MICHELE ALVES RODRIGUES	3233	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
45.698/2024	ANA PAULA DOS SANTOS NERY	24727	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
54.226/2024	ALLANA MARIA SILVEIRA DA SILVA	13069	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
49.739/2024	MARIA AMELIA ARRUDA ESCOREL	12035	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
47.060/2024	MARIA DO SOCORRO ANDRADE MACHADO DE SIQUEIRA	3285	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
45.949/2024	ELIZANGELA SANTOS CARVALHO LEMOS	24738	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE CONTRATO TERMO DE CONTRATO N° 2.05.067/2024/CSL/FMAS/PMCG**

INSTRUMENTO: TERMO DE CONTRATO N° 2.05.067/2024/CSL/FMAS/PMCG. PARTES: FMAS/PMCG E MARCONI RONNIE MENEZES DE MELO. OBJETO CONTRATUAL: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA MARIA DA COSTA AGRA, 22 CENTRO – DISTRITO DE GALANTE, CAMPINA GRANDE- PB - PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS GALANTE. PRAZO: 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. FUNDAMENTAÇÃO: INEXIGIBILIDADE N° 05.018/2024/CSL/FMAS/PMCG, ART. 74, INCISO V, DA LEI FEDERAL N° 14.133/21. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.1019.2135. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36. FONTE DE RECURSOS: 16600000. SIGNATÁRIOS: FABIO HENRIQUE THOMA E MARCONI RONNIE MENEZES DE MELO VALOR GLOBAL: R\$ 31.356,00 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS). DATA DE ASSINATURA: 07/08/2024.

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

INEXIGIBILIDADE N° 05.018/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 462/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE N° 05.018/2024, cujo objeto é a Locação de imóvel situado a Rua Maria da Costa Agra, 22, Centro – Distrito de Galante - Campina Grande – PB, para funcionamento do CRAS GALANTE, em favor do Sr. MARCONI RONNIE MENEZES DE MELO, valor de R\$ 31.356,00 (trinta e um mil, trezentos e cinquenta e seis reais), de acordo, com o fundamento no art. 74, inciso V, da Lei n° 14.133/2021, conforme Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande – PB, 06 de agosto de 2024. FÁBIO

FABIO HENRIQUE THOMA
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campina Grande – PB, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Seduc), representada pelo Secretário de Educação, Raymundo Asfora Neto, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados e classificados no cadastro de reservas via Processo Seletivo Simplificado para Educadores Sociais Voluntários, conforme edital nº 01/2024, de 11 de abril de 2024 e resultado homologado e publicado no Semanário Edição Especial de 01/05/2024. Os candidatos convocados devem se apresentar no dia **12 e 13 de agosto de 2024, no horário compreendido das 07h às 13h, na Secretaria da Educação (SEDUC), situada na Rua Paulino Raposo, nº 347, munidos de cópias dos documentos citados no Edital e comprovante de residência atualizado.**

POSIÇÃO	CANDIDATO	LOCALIDADE SELECIONADA	DATA DE APRESENTAÇÃO
1	ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS SILVA	ZONA URBANA - MANHÃ	12/08/2024
2	BREENDA NAYANE MEDEIROS DE ANDRADE	ZONA URBANA - MANHÃ	12/08/2024
3	MARLENE GOMES DA SILVA SOUSA	ZONA URBANA - MANHÃ	12/08/2024
4	MARIA DO DESTERRO MEDEIROS	ZONA URBANA - MANHÃ	12/08/2024
5	GABRIELLY EVELYN LOPES BARBOSA	ZONA URBANA - MANHÃ	12/08/2024

POSIÇÃO	CANDIDATO	LOCALIDADE SELECIONADA	DATA DE APRESENTAÇÃO
1	AMANDA FERREIRA ALVES	ZONA URBANA - TARDE	12/08/2024
2	FERNANDA DE OLIVEIRA SILVA	ZONA URBANA - TARDE	12/08/2024
3	JAQUELINE KELLY NÓBREGA DOS SANTOS	ZONA URBANA - TARDE	12/08/2024
4	MARIANE SILVA ALMEIDA	ZONA URBANA - TARDE	12/08/2024
5	DALANE GABRIELA RAIMUNDO FAUSTINO	ZONA URBANA - TARDE	12/08/2024
6	RAYONARA DO NASCIMENTO TAVARES	ZONA URBANA - TARDE	12/08/2024
7	MIRLEY DINIZ DE SOUSA MELO	ZONA URBANA - TARDE	12/08/2024
8	BIANCA PEREIRA TAVEIRA	ZONA URBANA - TARDE	12/08/2024
9	FRANCISCA POLIANA SALES ROCHA	ZONA URBANA - TARDE	12/08/2024
10	NATHÁLIA GUEDES DANTAS	ZONA URBANA - TARDE	12/08/2024
11	KALIANDRA GISELE DOS PRAZERES PEREIRA	ZONA URBANA - TARDE	12/08/2024
12	VALESKA TAYNNARA DA SILVA OLIVEIRA	ZONA URBANA - TARDE	12/08/2024
13	MARCELLE DE LIMA PINHEIRO SANTOS	ZONA URBANA - TARDE	12/08/2024
14	MARIA HELENA LIMA COSTA	ZONA URBANA - TARDE	12/08/2024
15	EDIVANIA MAYARA MIZAEL DA SILVA	ZONA URBANA - TARDE	12/08/2024
15	MARIA CLARA MARTINS GONÇALVES	ZONA URBANA - TARDE	12/08/2024

POSIÇÃO	CANDIDATO	LOCALIDADE SELECIONADA	DATA DE APRESENTAÇÃO
1	VIVIANE ALVES DE FARIA	SÃO JOSE DA MATA - MANHÃ	12/08/2024

POSIÇÃO	CANDIDATO	LOCALIDADE SELECIONADA	DATA DE APRESENTAÇÃO
1	ANA CRISTINA SILVA RODRIGUES	GALANTE - MANHÃ	12/08/2024

POSIÇÃO	CANDIDATO	LOCALIDADE SELECIONADA	DATA DE APRESENTAÇÃO
1	GUILHERME VIDAL DE NEGREIROS LIMA	ZONA URBANA - INTEGRAL	12/08/2024
2	EVEN DE FÁTIMA DA SILVA	ZONA URBANA - INTEGRAL	12/08/2024
3	ERICA THAIS SILVA GOMES	ZONA URBANA - INTEGRAL	12/08/2024
4	GUSTAVO DA SILVA MORAES	ZONA URBANA - INTEGRAL	12/08/2024
5	MIKAELLY KENIA BEZERRA COSTA	ZONA URBANA - INTEGRAL	12/08/2024
6	PRISCILA KELLY DANTAS CASSIANO	ZONA URBANA - INTEGRAL	13/08/2024
7	VICTORIA SAVANNA SALES DA SILVA	ZONA URBANA - INTEGRAL	13/08/2024

8	JAEISON FARIAS DE ALMEIDA	ZONA URBANA - INTEGRAL	13/08/2024
9	LOYANE DA SILVA REIS	ZONA URBANA - INTEGRAL	13/08/2024
10	MARIA IVANEIDE CORDEIRO	ZONA URBANA - INTEGRAL	13/08/2024
11	JOSIANE LIÉGINA CÂNDIDO ALVES	ZONA URBANA - INTEGRAL	13/08/2024
12	MARIANA CRISTINA DE BRITTO OLIVEIRA	ZONA URBANA - INTEGRAL	13/08/2024
13	MARIANA SOARES SILVA	ZONA URBANA - INTEGRAL	13/08/2024
14	MAXCIEL JOAQUIM DE SANTANA	ZONA URBANA - INTEGRAL	13/08/2024
15	ANA KAROLINE MELO SILVA	ZONA URBANA - INTEGRAL	13/08/2024
16	CÍNTIA RAQUEL GONÇALVES CRISPIM	ZONA URBANA - INTEGRAL	13/08/2024
17	KAREN PEREIRA DE OLIVEIRA	ZONA URBANA - INTEGRAL	13/08/2024
18	RENATA KELLY FARIAS DINIZ	ZONA URBANA - INTEGRAL	13/08/2024
19	THAYANNA JANE ALVES LIMA	ZONA URBANA - INTEGRAL	13/08/2024
20	RAYZA KELLER NEIVA ARAUJO	ZONA URBANA - INTEGRAL	13/08/2024
21	PATRICIA TAVARES GUEDES	ZONA URBANA - INTEGRAL	13/08/2024
22	LUANA DE LIMA BATISTA	ZONA URBANA - INTEGRAL	13/08/2024
23	ROSANGELA MARQUES DOS SANTOS	ZONA URBANA - INTEGRAL	13/08/2024
24	JOSENILDA RIBEIRO ANDRADE DA SILVA	ZONA URBANA - INTEGRAL	13/08/2024
25	GABRIEL ITALO XAVIER DA SILVA	ZONA URBANA - INTEGRAL	13/08/2024
26	ALUSKA FATIMA DA SILVA GALDINO	ZONA URBANA - INTEGRAL	13/08/2024
27	CAMILA KATINALI FARIAS SILVA	ZONA URBANA - INTEGRAL	13/08/2024
28	ELOISA VERISSIMO SILVA DE SOUSA	ZONA URBANA - INTEGRAL	13/08/2024
29	LUCAS VINÍCIUS ALBUQUERQUE DA SILVEIRA	ZONA URBANA - INTEGRAL	13/08/2024
30	WEMILY BEATRIZ GOMES DE MENESSES	ZONA URBANA - INTEGRAL	13/08/2024
31	AMANDA BEZERRA DE ARAÚJO	ZONA URBANA - INTEGRAL	13/08/2024

RAYMUNDO ASFORA NETO

Secretário de Educação

SECRETARIA DE OBRAS**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 2.08.018/2023/SECOP/PMCG. PARTES: SECOP/PMCG E SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECAPEAMENTO, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA AVENIDA PLÍNIO LEMOS, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO DE R\$ 991.087,76 (NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL, OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) AO CONTRATO, CUJO VALOR ANTERIOR ERA DE R\$ 19.646.464,92 (DEZENOVE MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) PASSANDO ESSE PARA R\$ 20.637.552,68 (VINTE MILHÕES, SEISCENTOS E TRINTA E SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO: CONCORRÊNCIA N° 007/2023/SECOP/PMCG E ARTIGO 58, I, E ART 65, I , “A”, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E ANA MARCELINA LIRA SIMÕES

MARTINS. DATA DE ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N° 05 AO CONTRATO N° 2.08.016/2023/SECOP/PMCG. PARTES: SECOP/PMCG E ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA. OBJETO CONTRATUAL: EXECUÇÃO DE OBRA DE REVITALIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE EVALDO CRUZ, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. OBJETO DO ADITIVO: SUPRESSÃO DE VALOR DE R\$ 57.245,27 (CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) AO VALOR ATUAL DE CONTRATO, QUE ERA DE R\$ 37.554.026,03 (TRINTA E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, VINTE E SEIS REAIS E TRES CENTAVOS), PASSANDO ESSE PARA R\$ 37.496.780,76 (TRINTA E SETE MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), (FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONCORRÊNCIA N° 005/2023/SECOP/PMCG E ARTIGO 58, I E ARTIGO 65, I , “A”, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E VIRGÍLIO VILAR BRASILEIRO. DATA DE ASSINATURA: 08 DE AGOSTO DE 2024.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.09.007.2024 **PARTES:** SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E LOCALIZA RENT A CAR SA **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE CAMPINA GRANDE - PARAÍBA. **LICITAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 09.002/2024. **VALOR:** R\$ 50.065,85 (CINQUENTA MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 5 (CINCO) MESES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 107, DA LEI N° 14.133/21. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04 122 2001 2065 | 3390.39 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL N° 14.133/21. **SIGNATÁRIOS:** FÉLIX ARAÚJO NETO, IGOR CARNEIRO DA SILVA E EDNA DE FÁTIMA DUARTE SAMPAIO **DATA DE ASSINATURA:** 7 DE AGOSTO DE 2024.

FÉLIX ARAÚJO NETO
Secretário de Planejamento

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REPASSE FINANCEIRO

Este **TERMO DE REPASSE FINANCEIRO** tem por objeto operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos as parcelas da Assistencia Financeira Complementar da União para o Pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, instituído pela Lei Federal n. 14.581/2023 e disciplinada pela Portaria GM/MS n. 1.135/2023 para as ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COM CERTIFICADO CEBAS NA ÁREA DA SAÚDE, FILANTRÓPICAS, e aos PRESTADORES DE SERVIÇOS CONTRATUALIZADOS que atendem no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde/SUS.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE REPASSADORA: Município de Campina Grande, pessoa jurídica de direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Avenida Assis Chateaubriand, nº 1.376, Liberdade, Campina Grande/PB, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 24.513.574/0001-21, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR**, nomeado para o cargo através da Portaria n.º 0553, de 30 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município, edição especial, de 30 de setembro de 2023.

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULO CNES: 4107411, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.854.226/0001-61, sediada na Rua Paulo de Frontim, nº 204, Centro, Campina Grande-PB, CEP: 58400-310; e-mail: isvp.campinagrande@hotmail.com, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **BERNADETE RODRIGUES DA SILVA**, portador(a) da Carteira de

Identidade n.º 291.705 SSP/PB, inscrito no CPF sob o n.º 132.055.364-87.

Percorridos os trâmites do Processo, por meio da plataforma **DOC. (Protocolo 59.403/2024)**, e em observância à Lei Federal n.º 14.581/2023 e Portaria GM/MS n.º 1.135/2023, as partes celebram o presente Termo de Repasse Financeiro, conforme disposições a seguir:

1. Operacionalizar o repasse dos recursos financeiros relativos às parcelas da Assistencia Financeira Complementar da União para pagamento do Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem.

2. O montante a ser transferido fica adstrito ao volume de recursos transferidos pela União, a partir dos dados extraídos do Sistema InvestSUS/ Ministério da Saúde, a ser suprido pelos créditos especiais de que tratam a Lei Federal n.º 14.581/2023 e Lei Municipal n.º 8.718/2023, NÃO gerando para a Entidade Beneficiária qualquer direito futuro proveniente do Orçamento do Município de Campina Grande.

3. A utilização dos recursos financeiros de que trata o presente instrumento fica vinculada à implementação do piso salarial de ENFERMEIROS, TÉCNICOS e AUXILIARES DE ENFERMAGEM e PARTEIRAS, concedido pela Lei Federal n.º 14.434/2022, integrantes do quadro funcional da Entidade Beneficiária, VEDADA a aplicação em quaisquer outras finalidades.

4. A Prestação de Contas dos recursos recebidos deverá ser realizada até 30 (trinta) dias após o final do exercício financeiro de 2024, através da apresentação da Folha de Pagamentos, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), e outros documentos que se fizerem necessários. Para fins da análise das contas de que trata o parágrafo acima, fica sob a responsabilidade da Diretoria Administrativa e Financeira, desta Secretaria, no prazo de **90 (noventa) dias** a contar da apresentação.

5. A Entidade Beneficiária declara assumir a responsabilidade pelos dados encaminhados ao Ministério da Saúde para fins de correta quantificação do montante necessário à implementação do piso salarial de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras integrantes do seu quadro funcional, sujeitando-se às repercussões civis, penais e administrativas em caso de culpa, dolo ou erro grosseiro na prestação das informações.

A responsabilidade de que trata o item 5 se estende às retificações e atualizações necessárias à quantificação de parcelas futuras, de acordo com os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

6. O valor total do repasse de que trata o presente instrumento importa em R\$ 7.244,37 (sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos), referente a julho/2024, conforme CNES 4107411.

O repasse financeiro de cada parcela, deverá ser realizado em até 30 (trinta) dias, a contar do ingresso do crédito oriundo da transferência do Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, na conta bancária correspondente.

7. Os recursos orçamentários, objeto do presente instrumento, correrão por conta dos créditos especiais autorizados pela Lei Municipal n.º 8.718, de 6 de Setembro de

2023, abertos em favor do Fundo Municipal de Saúde, devendo onerar a programação discriminada na forma abaixo:

10 122 1015 2159 – Bloco manutenção ações e serviços saúde – Gestão SUS – Piso Enfermagem.

3350.39 – Assistência Financeira da União destinada a complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais de enfermagem

Fonte de Recursos - 16050000

8. Este Termo de Repasse Financeiro terá vigência a partir de sua assinatura, com eficácia condicionada à sua publicação na imprensa oficial, extinguindo-se após a apreciação definitiva das contas prestadas de acordo com o item 4 deste.

9. As comunicações/notificações serão realizadas por meio eletrônico/e-mail, informado pela Entidade Beneficiária, presumindo-se – de modo absoluto – a ciência após o prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas do horário de envio.

10. Eventuais controvérsias a respeito dos valores repassados à Entidade Beneficiária devem ser dirimidas perante o Ministério da Saúde, considerando que o Município de Campina Grande exerce a função de mero ente repassador dos recursos financeiros aplicados nesta finalidade.

Campina Grande, 07 de agosto de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

Irmã BERNADETE RODRIGUES DA SILVA
INSTITUTO SÃO VICENTE DE PAULO - CNES: 4107411

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.269/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.213/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.269/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA FÍSICA ÍCARO CARLOS GOMES DE MOURA, inscrita sob o CPF N° 096.229.544-21, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 08 de Agosto de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.277/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.161/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.277/2024, cujo

objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA BISPO SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob N° 55.371.945/0001-01, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de Agosto de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.278/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.162/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.278/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA CASTRO MESTRE SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob N° 31.607.931/0001- 86, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de Agosto de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.279/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.172/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.279/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA CLINICA HAUT LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob N° 50.318.159/0001-27, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de Agosto de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.280/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.175/2024****AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.280/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA MMT SERVICOS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob N° 51.047.184/0001-86, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de Agosto de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.281/2024**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.177/2024****AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 16.281/2024, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR, EM REGIME DE ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS, CIRURGIAS, PARECERES MÉDICOS, PLANTÕES PRESENCIAIS E/OU SOBREAVISO, VISITAS CLÍNICAS PARA PESSOA FÍSICA E JURÍDICA NAS ZONAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE – PARAÍBA, em favor da PESSOA JURÍDICA AAJ SERVIÇO MEDICO CIRURGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 25.343.396/0001-09, no VALOR de R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais). Com fundamento no Artigo 74, inciso IV da LEI N° 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de Agosto de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16385/2024/Sms/Pmcg.
Partes: Sms/Pmcg E Maximagem Serviços De Diagnósticos

Clínicos Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbanas E Rurais Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16215/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Herica Guedes Nobre. Data Da Assinatura: 08/08/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16389/2024/Sms/Pmcg.
Partes: Sms/Pmcg E Oliveira E Irineu Serviços Medicos Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbanas E Rurais Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16224/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Maria Rosicleide Cunha. Data Da Assinatura: 08/08/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16390/2024/Sms/Pmcg.
Partes: Sms/Pmcg E Ana Paula Araujo Ribeiro Da Costa. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbanas E Rurais Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação N°. 16235/2024/Fms/Sms - Lei N° 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Ana Paula Araujo Ribeiro Da Costa. Data Da Assinatura: 08/08/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato N° 16392/2024/Sms/Pmcg.
Partes: Sms/Pmcg E Willney P Genuino. Objeto: O

Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16234/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Willgney Porto Genuino. Data Da Assinatura: 08/08/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16395/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Florear Partos E Assistencia Medica Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De Atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16221/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Aline Nunes Aguiar. Data Da Assinatura: 08/08/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16498/2024/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Josenildo Rodrigues De Oliveira. Objeto: Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vista A Implementação Do Centro De Saúde Da Liberdade, Localizado Na Rua Pernambuco, 815, Liberdade, Campina Grande - Pb. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16187/2024/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 74, V, Da Lei Nº. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05 E Lei Nº 8.245/91. Valor Global: R\$ 170.400,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Josenildo Rodrigues De Oliveira. Data Da Assinatura: 08/08/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16553/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Sistema De Assistência Social E De Saúde

S/S Ltda - Sas. Objeto: Contratualização Que Permite Ao Fundo Municipal De Saúde De Campina Grande Operar O Repasse De Recursos Oriundos Das Emendas Parlamentares Para Incremento Temporário Ao Custo Dos Serviços De Atenção Especializada, Conforme Portarias Gm/Ms Nº 3.864, De 17 De Maio De 2024 E Portaria Gm/Ms Nº 4.805, De 4 Julho De 2024 (Autoriza O Estado, Município Ou Distrito Federal A Receber Recursos Referentes Ao Incremento Temporário Ao Custo Dos Serviços De Atenção Especializada À Saúde).. Valor Global: R\$ 3.050.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16247/2024/Sms/Pmcg – Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Maysa Ayres Da Motta Benevides Gadelha. Data Da Assinatura: 08/08/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16699/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16290/2023. Partes: Sms/Pmcg E Cemed – Centro De Medicina Diagnóstica E Laboratoriais Ltda - Me. Objeto Contratual: A Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Com Base Nas Necessidades Complementares De Sua Rede E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde – Sus, (Diagnóstico Em Laboratório Clínico), Pelo Período De 12 Meses, Conforme 7º Resultado Do Chamamento Público Nº 16.001/2022. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 24/08/2025) E Igual Valor (R\$ 697.014,39). Fundamentação: Artigo 57, II, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Alcigley Rocha Barbosa. Data Da Assinatura: 08/08/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR

Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

**AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO PÚBLICO
Nº 002/2024/SECULT/PMCG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.020/2024**

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E SELEÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas através da Portaria 001/2024/PMCG/SECULT e ainda, pelos Artigos 74, II e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, COMUNICA AOS INTERESSADOS, que fará SELEÇÃO sob a modalidade de CHAMAMENTO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024/SECULT/PMCG, tendo como objeto: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO, COM O OBJETIVO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, COM**

NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM PARECERES, AVALIAÇÕES ARTÍSTICAS/CULTURAIS DIVERSAS, PARA COMPOR A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS NOS EDITAIS REFERENTES À LEI FEDERAL N° 14.399/2022, DENOMINADA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. O ATUAL PROCEDIMENTO É REGIDO DE ACORDO COM O DECRETO FEDERAL N° 11.740/2023, ART. 13 E ART. 14, INCISO IV E CONFORME O DECRETO FEDERAL N° 11.453/2023, ART. 18, INCISO III, visando a prestação de serviço de parecerista através da inexigibilidade de licitação, a fim de atender a demanda existente na Secretaria de Cultura para os editais da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB).

O edital poderá ser retirado acessando o site do Município de Campina Grande: <https://campinagrande.pb.gov.br/> e no PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP, com inscrições no período de 14 a 23 de agosto de 2024. Informações através do e-mail institucional da Diretoria Administrativa e Financeira: daf.secult@gmail.com / Telefones: 83 3322-5285, no horário de 08h às 13h.

Campina Grande, 08 de julho de 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.12.032/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E 55.766.571 MARICELIA MARQUES SILVA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE QUADRILHA JUNINA PARA A QUADRILHA ESCURREGA MAI NUM CAI, DE ACORDO COM O RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024/SECULT/PMCG. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 12.013/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.050/2024. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 09 (NOVE) MESES COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 392 1014 2161 | 3390.39 | 17000000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E MARICELIA MARQUES SILVA. **DATA DE ASSINATURA:** 7 DE AGOSTO DE 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.12.033/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E ERIBERTO DOS SANTOS ALVES 08254247471. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE QUADRILHA JUNINA PARA A QUADRILHA ROJÃO DO FORRÓ, DE ACORDO COM O RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024/SECULT/PMCG. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 12.014/2024,

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.051/2024. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 09 (NOVE) MESES COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 392 1014 2161 | 3390.39 | 17000000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E ERIBERTO DOS SANTOS ALVES. **DATA DE ASSINATURA:** 7 DE AGOSTO DE 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO N° 2.12.034/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E SANDRO DO NASCIMENTO SANTOS 04789142450. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS DE QUADRILHA JUNINA PARA A QUADRILHA EXPRESSÃO JUNINA, DE ACORDO COM O RESULTADO FINAL DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO 001/2024/SECULT/PMCG. **LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 12.015/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.052/2024. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 09 (NOVE) MESES COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 392 1014 2161 | 3390.39 | 17000000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI N° 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E SANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS. **DATA DE ASSINATURA:** 7 DE AGOSTO DE 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura

REPÚBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 12.021/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1.169/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário de Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande, em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, ratifica a inexigibilidade n° 12.021/2024, cujo objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO “MUNDO BITA” EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AO DIA DAS CRIANÇAS A SER REALIZADO NO DIA 12 DE OUTUBRO DE 2024, NO PARQUE DO AÇUDE NOVO, em favor de PEDRO T F LINS inscrito no CNPJ sob n° 23.199.117/0001-41, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com fundamento no Artigo 74, Inciso II, da LEI FEDERAL N° 14.133/2021 e alterações, conforme Análise e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 09 de agosto de 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO

Secretário de Cultura

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N° 044/2024

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença, acima discriminada, nas condições especificadas que seguem.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE.

CNPJ/CPF: 08.993.917/0001-46

ENDEREÇO: AV. RIO BRANCO, 304

BAIRRO: CENTRO **MUNICÍPIO: CAMPINA**
GRANDE **UE: PB**

ATIVIDADE PRINCIPAL: CONSTRUÇÃO DO PARQUE LINEAR E REFORMA DE CALÇADAS DO ENTORNO, ENTRE OUTROS, NA RUA ISOLDA BARROS TORQUATO, BAIRRO BODOCONGÓ, NESTE MUNICÍPIO.

III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
 - 2) Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
 - 3) A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
 - 4) A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o seu prazo de validade;
 - 5) O não cumprimento das condicionantes constantes desta Licença acarretará no cancelamento da mesma e ficará o interessado passível às sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor.

IV – Esta Licença é válida pelo período de 1.461 dias, a contar da presente data, conforme processo nº **61.502/2024** observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 31 de julho de 2024.

VENCIMENTO: 31/07/2028.

JOÃO GOMES DE SOUZA NETO
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

V – CONDICIONANTES

1. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de natureza ambiental e urbanística;
 2. Cumprir o que determina as diretrizes da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10), quanto à separação, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos sólidos;

3. Cumprir as diretrizes para a gestão dos resíduos da construção civil, conforme o que determina a Resolução CONAMA 307/2002 e nº 448/2012;
 4. Cumprir os parâmetros ambientais referentes à poluição sonora e atmosférica conforme a Lei nº 042/2009 e demais legislações vigentes;
 5. Adotar medidas para atenuar a emissão de material particulado;
 6. Não realizar alterações no projeto, bem como as limitações dà área do empreendimento sem consulta prévia à Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente (SESUMA);
 7. Não realizar supressão de vegetação na área do empreendimento sem autorização deste órgão ambiental;
 8. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON

**02º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº09.009/2022**
**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO PARA
PUBLICAÇÃO**

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO N° 02 AO CONTRATO N° 09.009/2022 PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS – PROCON e AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO-LTDA OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA 2º (SEGUNDA) DO CONTRATO DE N° 09.009/2022 E RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO N° 09.009/2022 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO ENCERRAMENTO DE VIGÊNCIA DO 1º PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO QUAL SEJA DIA 10 DE AGOSTO DE 2024. PELO QUAL CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 221/2021 E EM OBSERVÂNCIA ÀS DISPOSIÇÕES DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO N° 9.507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/MP N° 5, DE 26 DE MAIO DE 2017 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETO MUNICIPAL N° 4.422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019, DECRETO MUNICIPAL N° 4.444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019, E PELA LEI COMPLEMENTAR N° 123/2006, RESOLUÇÃO N° 1.219/2007 E N° 1.412/2009, DECORRENTE DO PROCESSO DE ADESÃO DE ATA N° 029/2022, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 150/2021 (SRP), **FUNDAMENTO:** COM FULCRO NO ARTIGO 57, II, §§1º E 2º DA LEI N. 8.666/93, SUAS ALTERAÇÕES E ART 190º da Lei n° 14.133/2021. **SIGNATÁRIOS:** WALDENY MENDES SANTANA E NATALIA VITORIA DA SILVA BOTELHO. DATA DE ASSINATURA: 09 DE AGOSTO DE 2024.

Campina Grande, 09 de Agosto de 2023.

WALDENY MENDES SANTANA
Coordenador Executivo do Procon - CG

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.06.02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° N° 778/2024
AVISO DE ALTERAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que a CLÁUSULA DO ITEM 5.1, do 5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (ARTS. 6º, XXIII, ALÍNEA “E” DA LEI N. 14.133/2021), do Termo de Referência, foi ALTERADA. Onde se lê: “5.1. Os bens serão entregues de forma única contados da data da emissão da ordem de fornecimento.” Leia-se “5.1. A entrega será de forma parcelada, conforme solicitação formal do Gestor/Fiscal do contrato. O prazo para a entrega dos bens é de 15 (quinze) dias úteis contados da solicitação da remessa enviada pelo Gestor/fiscal do contrato”. As alterações foram realizadas por determinação dos responsáveis pela fase interna, após pedido de esclarecimento recebido.

Campina Grande, 09 de agosto de 2024.

KRIS ELLEN DE LUCENA NOGUEIRA LEITE
Pregoeira Oficial

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 9.06.03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 737/2024
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG 981981**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através da PREGOEIRA OFICIAL, torna público que realizará, às 08:30 horas do dia 28 de agosto de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento “MENOR VALOR POR ITEM”, cujo objeto é A AQUISIÇÃO DE ENXOVAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAIBA. O Edital estará à disposição através do e-mail(pregoes@campinagrande.pb.gov.br) e dos portais: (<https://campinagrande.pb.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos>), (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>) e (<https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>).

Campina Grande, 08 de agosto de 2024.

ALESSANDRA DE SOUSA SILVA
Pregoeira Oficial

SEMANÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL N° 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warlyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB